



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 19/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **720.714/2016-24 – COLEGIADO DO CURSO DE MÚSICA (CAr)**;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 591 de 26 de março de 2015 do Magnífico Reitor;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 1.º de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Aprovar a adoção do Teste de Habilidade Específica (THE) no Curso de Graduação em Música, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura, do Centro de Artes (CAr) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), para o ano de 2017, pelas respectivas Coordenações do referido curso e pelo Conselho Departamental de Teoria da Arte e Música do CAr desta Universidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1.º de junho de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE